



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR.

Av. Alberto Carazzai, 1640 – Centro – 86300-000 – Cornélio Procópio – PR.

RESPOSTA DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE-PR

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I

Candidatos (as) que solicitaram recurso:

Andréia Gomes de Oliveira Silva

Bruna Danielli Elias

Cristiane Miranda Caetano

Flavia Condé Marcantonio

Jheny Mary Prado

Josiane Miranda Caetano

Karina Eduardo Barbosa

Lais da Fé Mascarenhas Andrade

Marina Braga

Sandra Eluisa de Camargo Diniz

Simone Jeremias do Santos

Valdo Roseno da Silva

Vitor Hugo Ferreira de Carvalho

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
05	D	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
06	B	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
13	C	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	-----
15	C	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
20	B	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
21	D	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
23	A	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
27	C	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
30	E	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II

Candidato que solicitou recurso:
Luiz Otávio Vallini

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
06	B	Solicitação já coincide com gabarito oficial (que foi retificado)	Manter gabarito	----
15	C	Não há alternativas iguais A) Azul: papel - vermelho: plástico - marrom – resíduos perigosos. B) Amarelo: metal - vermelho: vidro - verde: plástico C) Azul: papel - vermelho: plástico - marrom: resíduos orgânicos D) Azul: plástico - vermelho: metal - verde: papel E) Verde: plástico - azul: vidro - amarelo: papel	Indeferido	Manter gabarito
22	X	Questão igual a 21 (já anulada no gabarito preliminar)	Deferido	Anulada

CARGO: ARQUITETO

Candidata que solicitou recurso
Bruna Sthefany da Silva

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
13	B	O art. 18, inciso III, da Lei nº 149/2009 que trata do Zoneamento de Rancho Alegre, é claro em apontar que beirais de até 1,00m (um metro) não serão computados no cálculo de taxa de ocupação, entendendo-se, portanto, que o intervalo entre 0,01 a 1,00m de largura de beiral encontra-se nesta situação. A alternativa “A” da questão 13, expande essa largura para 1,20m, ou seja, considera o intervalo de 0,01 a 1,20m. Embora no intervalo considerado haja beirais que tenham largura menor ou igual a 1,00m (e estes não são computados na T.O.), o aumento do intervalo para 1,20m invalida a alternativa para que seja considerada como não computável, de modo que qualquer beiral que tenha mais que 1,00m de largura será sim computado na T.O. Esta questão busca avaliar o conhecimento do candidato sobre a Lei do Zoneamento do Município e não um valor pontual de largura de beiral. As demais alternativas não estão conforme a Lei 149, sendo a alternativa “B” a única correta para a questão.	Indeferido	Manter gabarito

CARGO: DENTISTA

Candidata que solicitou recurso:
Paula Beatriz Boreli

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
13	C	A alternativa correta é a C pois a letra B contém uma informação não verdadeira, pois no segundo ano de vida nem todas as raízes dos decíduos tem calcificação completa	Indeferido	Manter gabarito
17	A	No enunciado da questão 17 deixamos bem clara a pergunta, dizendo que se trata de um programa de estratégia de saúde da família onde claramente todos os profissionais citados fazem parte da área da saúde e o foco da questão é dizer por quais e quantos desses profissionais a equipe é formada e não se eles são da área da saúde ou não.	Indeferido	Manter gabarito
20	B	Existem inúmeros artigos importantes citando e demonstrando (numericamente) que o tabagismo é sim o mais importante fator de risco encontrado até o momento. Como referência: " <i>Influência do tabagismo no tratamento e prognóstico da doença periodontal, dos autores: Geraldo Roberto Martins Matos; Moacir Fernandes de Godoy(2011)</i> "	Indeferido	Manter gabarito
24	C	Estudos provam que a diminuição no consumo do açúcar diminui a presença de placa bacteriana e assim diminui também a presença da doença carie, assim como o consumo de amido, em nenhum momento a alternativa afirma que diminuir o consumo elimina o fato de que a higiene bucal é necessária.	Indeferido	Manter gabarito

CARGO: NUTRICIONISTA

Candidata que solicitou recurso:
Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
27	D	Nesta questão a letra A acabou tendo duplo sentido	Deferido	Anulada
30	E	Nesta questão a letra A e a letra E se repetiram, por erro de digitação	Deferido	Anulada

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Candidata que solicitou recurso:
Beatriz Eloise Yuri Nishimura

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
01	B	O tempo do verbo empregado no enunciado da questão torna equivocada a afirmação do enunciado em análise. Onde se lê "ocorreu" deveria ter sido lido "ocorrerá", já que a estreia do filme Coringa 2 acontecerá em 2024.	Deferido	Anulada

09	C	Considerando o enunciado da questão, cumpre observar que as práticas mais coerentes para alcançar segurança financeira estão contempladas nas afirmativas II e III, excluindo-se as demais assertivas.	Indeferido	Manter gabarito
----	---	--	------------	-----------------

CARGO: ENFERMEIRO

Candidata que solicitou recurso:
Nathiely Rocha Valiguski

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
23	C	Em resposta ao recurso verifica-se que a resposta “C”, assim como as outras respostas encontram-se incorretas. A resposta da questão foi baseada na 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial de 2017, que diz: <i>“Recomenda-se, pelo menos, a medição da PA a cada dois anos para os adultos com PA ≤ 120/80 mmHg, e anualmente para aqueles com PA > 120/80 mmHg e < 140/90 mmHg.”</i> Essa orientação foi atualizada pela Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial de 2020, sendo substituída por uma nova instrução, como segue no texto a baixo: <i>“Pessoas saudáveis com uma PA ótima no consultório (< 120/80 mmHg) ou com PA normal (120-129/80-84 mmHg) devem ter a PA medida novamente pelo menos anualmente e nas consultas médicas. Pacientes com pré-hipertensão (130-139/85-89 mmHg) devem ter a PA medida anualmente ou, preferencialmente antes, devido às altas taxas de progressão para HA.”</i>	Deferido	Anular

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Candidatos (as) que solicitaram recurso:
Antonio Roberto Fabri Leite
Carlos Henrique Reghin Dias
Edson Dominciano Correa Filho
Renan Henrique Cavalini

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
12	B	Como afirma o próprio autor do questionamento, em sua justificativa afirma, por mais de uma vez, que “o concreto tem a função de resistir as cargas”; assim sendo a alternativa IV permanece como errada. Não altera o Gabarito original. A interpretação das questões é de ordem do candidato. Portanto não há dúvida quanto ao conteúdo que realmente está apontado como errado”.	Indeferido	Manter gabarito
30	Discursiva	A NBR 9050 trata-se da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Por erro do corretor ortográfico/digitação a pergunta saiu como “imobiliário”, com isso foi optado pela anulação da questão, mesmo com respostas dos (as) candidatos (as) terem sido voltadas para os itens da norma referida.	Deferido	Anulada

CARGO: PROFESSOR

Candidatos (as) que solicitaram recurso:

Bruna Luanna Franco de Oliveira
Bruna Rinaldi Tamião Carvalho
Daiane Priscila Vieira da Silva
Janaina Aparecida de Campos Elias
Joseane Ap. Rosário Cesar Domeze
Letícia Rodrigues Gonçalves da Silva
Mariana da Costa Aureliano
Marinalva Sabino da Silva Stoko
Michelle Cristine Pereira
Sílvia Maria Pereira Rinaldi
Simone Aparecida Cazon
Valquiria Aparecida Rinaldi
Viviane de Almeida Ferreira

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
18	C	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. Neste contexto a BNCC - Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina as competências (gerais e específicas), as habilidades e as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver durante cada etapa da educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A BNCC também determina que essas competências, habilidades e conteúdos devem ser os mesmos, independentemente de onde as crianças, os adolescentes e os jovens moram ou estudam. O conteúdo da questão 18 é “avaliação na educação infantil” que está contemplada no edital. A BNCC não é conteúdo e sim um referencial que por ser um desdobramento exigido pela LDB deve ser de conhecimento do professor.	Indeferido	Manter Gabarito
19	D	O enunciado da questão se refere à “intencionalidade” do processo educativo na educação infantil e a parceria com a família, como citado em diversos documentos legais, inclusive na LDB (Lei 9391 de 20 de dezembro de 1996), deve ser levada em consideração no momento do planejamento. Destaca-se ainda que faz parte do conteúdo programático do edital “Educação Infantil: diretrizes, organização do ambiente de aprendizagem,	Indeferido	Manter Gabarito

		conteúdos, avaliação, relação com a família”, portando não procede o questionamento de que o conteúdo da questão não está previsto no edital.		
22	C	Houve um equívoco na citação do documento.	Deferido	Anular
23	E	Houve erro de digitação no ano da Lei que institui a obrigatoriedade de primeiros socorros nas escolas – o ano correto é 2018 e não 2019.	Deferido	Anular
24	C	Os conceitos de imaginação e linguagem aparecem claramente na teoria de Vygotsky. Segue duas referências do próprio autor para ilustrar A imaginação não pode ser considerada um <i>"divertimento caprichoso do cérebro"</i> , mas sim uma função vitalmente necessária, que se encontra em relação direta com a riqueza e a variedade da experiência acumulada pelo ser humano , porque <i>"esta experiência é o material com que se constroem os edifícios da fantasia"</i> (VIGOTSKY, 1987). As funções “cognitivas e comunicativas da linguagem tornam-se, então, a base de uma forma nova e superior de atividade nas crianças, distinguindo-as dos animais” (Vygotsky, 1984).	Indeferido	Manter Gabarito
25	A	A alternativa A é a que contempla corretamente a definição de planejamento, porém a citação da política da SEED-PR pode ter gerado ambiguidade na interpretação das alternativas.	Deferido	Anular
26	B	O argumento “Na Prova/Não existe produção textual que contemple os resultados acima referente à tendência: Pedagogia Renovada ou Escola Nova” indicado pelo candidato no recurso referente à questão 26, não é plausível, pois a descrição indicada como correta na prova “O professor se preocupa em repassar conteúdos adequados ao nível de aprendizagem e ao grau de desenvolvimento de acordo com a idade do aluno. Valoriza a participação deste no processo de ensino e de aprendizagem” tem o mesmo sentido da indicada pelo candidato, porém com outras palavras. A ênfase principal da Pedagogia Renovada ou Escola Nova passa a ser no aluno e não no conteúdo como era na Pedagogia tradicional.	Indeferido	Manter Gabarito
29	E	Após revisar a redação do item III, conclui-se que o texto ficou ambíguo.	Deferido	Anular

Outros (Cargo PROFESSOR)

Solicitações	Conclusão
Candidata: Joseane Aparecida Rosário Cesar Domeze entregou no período de recurso os documentos da prova de título	INDEFERIDO Conforme Edital 001/2022 no seu item: 6. DAS ETAPAS: 6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas: a) 1ª Etapa: Prova objetiva escrita/discursiva de conhecimentos do núcleo geral e prova discursiva de conhecimentos do núcleo específico, conforme programa especificado no ANEXO V - de caráter eliminatório e classificatório. b) 2ª Etapa: Prova de títulos, de caráter classificatório, para os candidatos classificados na prova objetiva escrita. Os títulos deverão ser entregues no dia e horário da prova da 1ª etapa e em conformidade com as orientações expressas nos subitens do item 8 deste edital.
Candidata: Mariana da Costa Aureliano, questionou sobre a média final	Conforme Edital 001/2022 8.2 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS 8.2.1 Os títulos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme tabela abaixo – Itens para avaliação da prova de títulos – serão avaliados na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota da prova de títulos possui peso 03 (três) e irá compor média ponderada com a nota da prova objetiva escrita, que possui peso 07(sete), resultando na nota final do/a candidato/a

CARGO: PSICÓLOGO

Candidatos (as) que solicitaram recurso:
Stephany Macedo Gonçalves de Souza
Letícia Simões da Silva

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
16	D	Em alguns livros traz a idade exata e em outros livros a idade aproximada, deixando então, a questão anulada.	Deferido	Anulada

21	A	Art. 13º - A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades: I - alimentação E nutrição; II - saneamento e meio ambiente; III - Vigilância Sanitária e farmacoepidemiologia; IV - recursos humanos; V - ciência e tecnologia; e VI - saúde do trabalhador.	Indeferido	Manter gabarito
----	---	--	------------	-----------------

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidatos:

Alexandre Braga

Juliana Gross Fontana

Questão	Resposta original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para
01	B	O tempo do verbo empregado no enunciado da questão torna equivocada a afirmação do enunciado em análise. Onde se lê “ocorreu” deveria ter sido lido “ocorrerá”, já que a estreia do filme Coringa 2 acontecerá em 2024.	Deferido	Anulada
8	B	Considerando o enunciado da questão, cumpre observar que a alternativa B é a única que está alinhada ao referido enunciado no que tange às melhores condições de acesso à água potável, saneamento e higiene, excluindo-se as demais assertivas.	Indeferido	Manter gabarito
12	C	Em resposta ao recurso solicitado verifica-se que a resposta há um erro de digitação na questão, onde se escreve “impudência”, onde se deveria estar escrito “imprudência”. Questão anulada por erro de digitação.	Deferido	Anulada
20	A	Em resposta ao recurso solicitado pela sr. Alexandre Braga, RG 86717042, sobre a questão 20 da prova do Técnico de Enfermagem, onde o requerente relata que “a banca julgou como incorreta a alternativa de letra A”, (gostaria de solicitar a informação de qual banca seria essa). De acordo com a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – BVS MS, primeiramente, os conceitos de atenção primária e logo após, o conceito de NASF: <i>Atenção primária – “A Atenção Primária à Saúde (APS), conjunto de ações em saúde desempenhadas pela Saúde da Família, é algo complexo e que demanda intervenções amplas em múltiplas facetas da realidade, para que se possa obter efeito positivo sobre a saúde e a qualidade de vida da população, o que é comprovado por meio de evidências em diversos países do mundo. Assim, recomenda-se a utilização de saberes de variadas origens para que a APS possa ser mais eficaz e resolutiva, saberes tanto específicos da saúde como de outros campos de conhecimento, como cultura, assistência social, gestão, esporte, lazer etc., compreendendo um exercício permanente de interdisciplinaridade e de intersectorialidade. A Atenção Primária à Saúde é definida como o primeiro contato na rede assistencial dentro do sistema de saúde, caracterizando-se, principalmente, pela continuidade e</i>	Indeferido	Manter Gabarito

		<p><i>integralidade da atenção, além de representar a coordenação da assistência dentro do próprio sistema, da atenção centrada na família, da orientação e participação comunitária e da competência cultural. Ela compreende quatro atributos essenciais: o acesso (primeiro contato do indivíduo com o sistema de saúde), a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção e a coordenação do cuidado dentro do sistema. Ademais, a presença de outras três características, chamadas atributos derivados, qualificam as ações em Atenção Primária à Saúde: a atenção à saúde centrada na família (orientação familiar), a orientação comunitária e a competência cultural.”</i></p> <p>NASF: “O Nasf é uma estratégia inovadora que tem por objetivo apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família. Seus requisitos são, além do conhecimento técnico, a responsabilidade por determinado número de equipes de SF e o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao paradigma da Saúde da Família. Deve estar comprometido, também, com a promoção de mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da SF e entre sua própria equipe (Nasf), incluindo na atuação ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde. O Nasf deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem no apoio e em parceria com os profissionais das equipes de Saúde da Família, com foco nas práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade da equipe de SF.”</p> <p>Fonte: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf</p> <p>Quando se aborda ou se utiliza o termo “Atenção Básica”, a referência é um sinônimo de Atenção Primária.</p>		
21	D	<p>Em resposta ao recurso solicitado pela sr. Alexandre Braga, RG 86717042, sobre a questão 20 da prova do Técnico de Enfermagem, onde o mesmo relata que Bradirritmia e Bradicardia tem os mesmos significados e se utiliza de sites que não apresentam dados e informações considerados oficiais com protocolos e diretrizes reconhecidas ou com dados que não referenciam documentos oficiais e que não oferecem subsídios plausíveis para tais argumentos como: https://telemedicinamorsch.com.br/blog e http://www.medicinanet</p> <p>Baseado na III Diretrizes Da Sociedade Brasileira De Cardiologia Sobre Análise e Emissão De Laudos Eletrocardiográficos, 2016, a definição de bradicardia ou bradicardia sinusal (sinusal: trás o significado de normalidade do ritmo cardíaco) é: “<i>Bradicardia Sinusal (BS) corresponde a frequências inferiores a 50 bpm.</i>”</p> <p>De acordo com American Heart Association - AHA, em seu Provider Handbook do Advanced Cardiac Life Support - ACLS tem a seguinte definição: “<i>Bradicardia é definida como um ritmo cardíaco inferior a 60 batimentos por minuto. Embora qualquer frequência cardíaca inferior a 60 batimentos por minuto é considerada</i></p>	Indeferido	Manter Gabarito

		<p><i>bradicardia, nem todo o indivíduo com bradicardia é sintomático ou tem um evento patológico.</i>”</p> <p>Baseado na III Diretrizes Da Sociedade Brasileira De Cardiologia Sobre Análise e Emissão De Laudos Eletrocardiográficos, 2016, a definição de arritmia é: <i>“...Alteração da frequência, formação e/ou condução do impulso elétrico através do miocárdio.”</i></p> <p>Considerando que a questão em discussão descreve que o paciente <i>“...apresenta 40 batimentos cardíacos por minuto e no traçado cardiográfico do Monitor, o ritmo fica irregular.”</i>, temos uma arritmia + uma bradicardia, que são classificações e termos com significados diferentes. Sendo assim, a alternativa correta é uma bradicardia, associada a uma arritmia – uma bradiarritmia – termo este utilizado para esta alteração cardiológica.</p> <p>Fontes: - ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA. III DIRETRIZES ELETROCARDIOGRÁFICOS.pdf - 2016/01. - ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT ACLS-2020-PORTUGUES.pdf. CARDIOLOGIA SIGLO XXI. DR. KARL, DISQUE.</p>		
23	A	<p>Em resposta ao recurso solicitado pelo sr. Alexandre Braga, RG 86717042, sobre a questão 23 da prova do Técnico de Enfermagem, onde o requerente aborda que o termo “acolia” tem outro significado se associado/conjugado ao termo fezes, sendo a terminologia correta acolia fecal.</p> <p>O termo acolia é empregada somente as fezes. Não existe a empregabilidade deste termo em outros lugares como acolia sérica (no sangue), acolia urinaria, acolia linfática, acolia cerebral, acolia hepática ou acolia gastrica. Alguns dos termos utilizados para presença ou ausência de bilirrubinas mais utilizados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Colúria: presença de bilirrubina da urina</i> - <i>Acolia: ausência de bilirrubina.</i> - <i>Colestase: diminuição ou interrupção do fluxo biliar.</i> - <i>Icterícia: é uma cor amarelada da pele e dos olhos, causada pelo excesso de bilirrubina no sangue.</i> - <i>Hiperbilirrubinemia: é caracterizada pelo acúmulo de bilirrubina nos tecidos, levando a um sinal muito frequente no período neonatal.</i> <p>Visto que o termo é somente aplicado as fezes, não havendo outra aplicabilidade para o mesmo, subentende-se que não se faz necessário a anulação da questão.</p>	Indeferido	Manter Gabarito
25	B	<p>Em resposta ao recurso solicitado pela sra. Juliana Gross Fontana, RG 72313500, sobre a questão 25 da prova para Técnico em enfermagem, verifica-se que a resposta “B”, assim como as outras respostas encontram-se incorretas.</p> <p>A resposta “B” da questão é: “Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite”.</p> <p>A resposta correta de acordo coma Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações é: “Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus influenzae tipo b e hepatite B.”</p>	Deferido	Anular